

Fls.:	OF	
Rub.:_	a a	

OFÍCIO Nº ____/2025/SEMAG

Colinas (MA), 07 de julho de 2025.

Para Comissão Permanente de Licitação/CPL Prefeitura Municipal de Colinas Nesta

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a continuidade dos serviços contratados para que não haja descontinuidade na prestação de serviços realizados para a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, por meio de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo nº 153/2023/SEMAG, firmado entre a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, uma vez que o prazo de vigência do aludido contrato será expirado em 07/08/2025.

Atenciosamente,

Marin Daniel

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



Processo n° 195/2025/PMC

Fls.: 09

Rub.:______



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. N°	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proc. N°	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	
Rubric																	

a

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do SEGUNDO Aditivo do Contrato Nº 153/2023/SEMAG cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Colinas (MA), 11 de julho de 2025. Tople SRª. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



Fls.: 03
Rub.: 0

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00)

CONTRATO: 153/2023/SEMAG.

CONTRATADO: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24

OBJETO: SEGUNDO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 153/2023/SEMAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo a manutenção do valor inicial do contrato em epígrafe de **R\$ 100.140,00 (cem mil cento e quarenta reais),** tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10 122 0052 2121 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 10 122 0052 2030 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Colinas (MA), 16 de julho de 2025.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Processo	n° 195/2025/PMC
Fls.:	04
Rub.:	4

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: 153/2023/SEMAG

CONTRATADO: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24,

OBJETO: SEGUNDO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 153/2023/SEMAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, no valor de R\$ 100.140,00 (cem mil cento e quarenta reais). Considerando os argumentos suscitados na solicitação quanto ao aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, conforme documentos que instruem o presente processo, AUTORIZO o aditivo solicitado dos serviços objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da lei.

Colinas (MA), 17 de julho de 2025.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



Fls.:	05	
Rub.:_	g_	

MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº *****/****/SEMAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela SR^a. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA, brasileira, casada portadora do a empresa ************** - CNPJ N° nesta cidade e do outro lado com sede à *********** - Centro cidade de ****** ************* MA, Colinas - Ma, representada pelo Sro. ***********************, RG N° *************** SSP/MA, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através do Processo Administrativo nº **/***/SEMAG, Parecer Jurídico Nº ****/****/ASSEJUR, e Parecer Nº ****/****/CPL, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1°, inciso II e §° 2° do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.



Fls.:	_Qb	
Rub.:	A	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º** ******/***/**SEMAG**será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), **** de ***** de ****.

SRª IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento CONTRATANTE

CONTRATADA:	

CNPJ No **********************	
$\mathbf{Sr^o}$. **************	
CPF N° ****************, CI N° ***********	***
TYESTEMUNHAS	
C.I.C.: R.G. C.I.C.: R.G.	



Fls.:	(04	
Rub.:	R	_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO n.º 195/2025/SEMAG ASSUNTO: Aditamento Contratual – Prorrogação de Prazo de interesse da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO.

Cuidam estes autos da Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 153/2023/SEMAG, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, firmado com a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, advindo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023/CCL, que terá seu prazo expirado em 07/08/2025.

O mencionado Contrato de prestação de serviço, celebrado em 07/08/2023, possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos de sua *Cláusula Sétima paragrafo primeiro* a partir da data do recebimento pelo contratado, da Ordem de Execução de Serviços. Tendo também sido previsto e na *Clausula Sétima*, pela mesma cláusula a prorrogação por até igual período, mediante termo aditivo, em consonância ao inciso II, § 1° e § 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93:

- Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
- I aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde isso tenha sido previsto no ato convocatório;
- II à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)
- § 1° os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.
- § 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, em virtude da proximidade do término do prazo do Contrato, e com vistas a sua manutenção, a Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO, através de que

consta no Oficio de fl.01, solicitam a prorrogação do mencionado instrumento contratual por mais 12 (doze) meses.

Outrossim, foi demonstrado pela empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, através de Documentação enviada a este órgão, anexa ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada, nos mesmos moldes do Contrato anterior, mantendo os preços e as demais condições contratuais.

Acresce informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fez juntada dos documentos, confirmada a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Posto isto, passa-se à análise acerca da possibilidade de Aditamento Contratual. Convém informar que, o Contrato Nº 153/2023/SEMAG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023/CCL, onde o objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos informática suprimento da Secretaria para ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, sendo assim adjudicado e homologado de acordo com procedimentos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuados, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Observe-se que no Contrato consta, também, previsão, nos termos do dispositivo acima transcrito, de que poderá haver prorrogação do prazo contratual, senão vejamos:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços de transporte escolar, durante o ano de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos da realização dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO - SEMAG poderá solicitar realização de transporte adicional excepcionalmente, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - os serviços deverão ser realizados da sede do Município a sede das escolas municipais da zona rural,



Fls.: 69

Rub.:

conforme Autorização de transporte por rota expedida pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAG.

Verifica-se que o valor do presente aditivo, mantem o mesmo valor anterior de R\$ 100.140,00 (cem mil cento e quarenta reais), com prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, onde fica assegurado ao Contratado a manutenção das condições, assim sendo, os fatos expostos são suficientes para prorrogar o presente contrato.

Vale ressaltar, que a **Secretário de ADMINISTRAÇÃO** considera a prorrogação do aludido contrato de interesse da Administração Pública Municipal, haja vista a necessidade de permanecer com os serviços ora executados por serem eles necessários à Administração Publica e por estarem sendo executados com eficiência e dentro dos padrões de qualidades exigidos.

Destaque-se que os serviços em referências, possuem características singulares na sua essência são de natureza contínua. Convém informar que, **o Contrato Nº** 153/2023/SEMAG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023/CCL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, cuja finalidade é garantir os aludidos serviços à Administração.

Diante do exposto deverá ser adjudicado e homologado de acordo com procedimentos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuados, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Assim, por todo o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir do termo final do Contrato, tendo em vista a satisfação do interesse público, por está tal procedimento de acordo com acordo com as normas legais, devendo prevalecer todas as demais disposições contratuais vigentes.

Submetemos o presente parecer a Senhora Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO para conhecimento e consideração.

Colinas (MA), 22 de julho de 2025.

TAMPRES SILVA E SA PRESIDENTE DA CPL

DELCIMAR DE SOUSA SILV MEMBRO



JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO

CARLOS DOS SANTOS MEMBRO

De acordo.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Processo nº 195/2025/PMC

Fls.: 10

Rub.:



Rub.:

Prefeitura	Fls.
deColinas	N°
Melhor pelo povo ESTADO DO MARANHÃO	Proc.
PREFEITURA MUNICIPAL DE	N°
COLINAS	
CNPJ 06.113.682/0001-25	Rubric
	a
A ACCECCODIA JUDÍOLGA	
A ASSESSORIA JURÍDICA,	te processo devidamente instruído o termo do
especializada na execução de serviços de manutenç informática para suprimento da Secretaria de ADMINIS do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas documentos abaixo relacionados, para que seja anal formalização do Termo de Aditivo e publicação na impra 1 - Cópia do Contrato Original; 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do 3- Minuta do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato N° 15/4- Cópia da Documentação; 5 — Proposta do de Aceitação do SEGUNDO Termo Aditivo do SEGUNDO TERMO SEGUNDO TERMO SEGUNDO TERMO SEGUNDO TERMO SEGUNDO S	STRAÇÃO/SEMAG, em consonância com o inciso II s posteriores alterações, estamos anexando os lisado e emitido Parecer Jurídico, para posterior rensa oficial. Contrato Original; 53/2023/SEMAG;
Colinas (MA), 29 d	le julho de 2025.
2 ami	eres Ko
TAMIRESS	
PRESIDENT	TE DA CPL



PROCESSO n.º 195/2025/SEMAG.

ASSUNTO: Aditamento Contratual – SEGUNDO ADITIVO de Prorrogação de Prazo CONTRATO N° 153/2023/SEMAG da Empresa **MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ** Nº 27.381.274/0001-24.

AMPARO LEGAL: inciso I, e § 1° , inciso II e § $^{\circ}$ 2° do Art. 57 da Lei n $^{\circ}$ 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso II, 37, caput, inciso XXI, 70, § único, 71, inciso I, 74 e incisos e 167, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 10.520/2002, utilizando subsidiariamente os artigos 2º, § ÚNICO, 65, 66, 82, 113 e 116, caput, § 1º, incisos III a V e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, mais os dispositivos da Lei nº 4.320/64, em especial os seus artigos 1º, 76, 77 e 78.

PARECER JURIDICO/ASSEJUR

DOS FATOS

Tratam os autos do exame da regularidade do SEGUNDO Termo Aditivo de prorrogação prazo de 12 (doze) meses o CONTRATO № 153/2023/SEMAG, existente entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAG e a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ № 27.381.274/0001-24, cujo o Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO/SEMAG, e terá seu prazo expirado em 07/08/2025.

Justifica a solicitante, que prorrogação de prazo em tela tem como premissa maior a continuidade dos serviços essenciais à Administração Publica da cidade de Colinas, assim justifica a prorrogação de prazo através do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato inicial.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DO DIREITO

Antes de mais nada, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

"Parágrafo único. <u>PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE</u> <u>CONTRATO</u> todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades

Fls.: 13

da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada".

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

"(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público....".

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar o pedido feito pelo Secretário de Administração ao setor de licitação no que tange a necessidade de prorrogação de prazo.

Em SEGUNDO lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da analise das cláusulas contratuais¹ que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO nº 153/2023/SEMAG**, na **Cláusula Sétima**, vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Combustíveis em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fenecimento emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os prazos para fornecimento dos Combustíveis , poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito,

¹ Art. 54 da lei nº 8666/93: Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

^{§ 1}º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.



Fls.:	dxy	
Rub.:	As-	

sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o INCISO II do art. 57, da Lei Federal n® 8.666/1993.

Contudo e apesar disso, convém analisar se o disposto no artigo 57, incisos I e II, § 1° e § 2º da Lei nº 8.666/93:

- Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
- I aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
- II à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)
- § 1º os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.
- § 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais.

Além disso, deve haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles

que:

"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e



Fls.:

nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, a partir do final do CONTRATO N° 153/2023/SEMAG com a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, com a manutenção do valor inicial de R\$ 100.140,00 (cem mil cento e quarenta reais) que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colinas (MA), 29 de julho de 2025.

É o parecer, s.m.j.

BRENO FILIPE FREIT AS LIMA SOUSA SILVA

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 29.553

De acordo.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 23875801334, nacionalidade brasileira, natural de Viana - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 25/05/1965, empresario, carteira de identidade (rg): 0000244742944 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAO BENEDITO, nº 182, 1, CENTRO, Viana-MACEP 65215000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA ANTONIO SERAFIM, 608, ANDAR I SALA I, BARREIRINHA, Viana, MA, CEP 65215000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em gerai, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.99-7-07 - Salas de acesso à

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 11:35 SCB Nº 21600050901 PROTCCOLO: 170319512 DE 24/03/2017 OCDIGO DE VERI FI CAÇÃO 14701109978; N.RE. 21690850801 MIRA S COMERCIO & SERVIÇOS EL RELI

Litian Theresa Rodrigues Rendongs SECRETAR A CERN. SEC LLES, 24/03/2017 Seem superprofession on gov. br

JUCEMA

FOLHAS 195 d 8039

internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitalização) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 -Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 -Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, execto sob medida 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 43,99-1-03 - Obras de alvenaria 81,22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS, E ALUGUEL DE PALCOS)

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 11 35 808 Nº 21800050901 PROTOCOLO 170319512 DE 24/03/2017. COO GO DE VERIFICAÇÃO 11701109979 N RE 21800050901 MCRAIS COMERO O & SERVIÇOS ELRELI

JUCEMA

Liftan Theress Rodrigues Mendonce SCORTAGE A CERRI SAO LISE 24/03/2017 www.empressiscii ne gov br

Decumento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANESÃO em 07/08/2018, és 09.43.

E ASS. 195 CL

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de neuhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os cluitos de condenação que o proiba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Viana, 22 de (3 de 20 43

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 11 36 SOS Nº 21609050901 PROTOCOLO 170319612 DE 24/03/2017 COO DO DE VERIFICAÇÃO 11701109079 Nº RE 21000050901 MORAN & COMERCIO & SERMICOS EL RELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETAR A GERAL SÃO LLIS, 24/03/2017 www.smpresaledii ma gov br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

27.381.274/0001-24

DUNS®:

94*****64

Razão Social:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2025

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

•				
Receita Fede	ral e PGFN	Validade:	19/11/2024	Automática
FGTS		Validade:	18/11/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Validade: 17/12/2024 Receita Estadual/Distrital Validade: 08/12/2024 Receita Municipal

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/11/2024 15:28 1 de CPF: 238.XXX.XXX-34 Nome: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA Ass:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Viana/MA, nascido em 25.05.1965 residente e domiciliado à rua Boa Esperança, 03, Cantinho do Céu, CEP 65.060-040, São Luís/MA, portador do RG nº 000024474294-4 SSP-MA e CPF nº 238.758.013-34 único sócio da empresa denominada MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, Rua dos Leocadios, S/N, Centro CEP 65.762-000 São Jose dos Basílios, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600050901, com data de arquivamento em 24/03/2017, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 27.381.274/0001-24, vem arseu ato constitutivo de acordo com condição e clausulas a seguir:

<u>CLAUSULA PRIMEIRA</u> - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua dos Leocadios, S/N, Centro CEP 65.762-000 São Jose dos Basílios passa a fazê-lo no seguinte endereço Rua Leopoldina, N° 11, Bairro Alto do Bode, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim/MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social:

- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- **47.12-1-00** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânciade produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- **18.21-1-00 -** Serviços de pré-impressão
- **33.14-7-17** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- **42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- **43.22-3-02 -** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- **43.30-4-02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armáriosembutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuquetemporárias
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículosautomotores
- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza econservação domiciliar
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia ecomunicação
- **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos eequipamentos de áudio e vídeo

2000

- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- **56.11-2-02** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- **56.20-1-02 -** Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 58.29-8-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outrosprodutos gráficos
- 59.11-1-02 Produção de filmes para publicidade
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia dainformação
- **63.11-9-00 -** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação eserviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informaçãona internet
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas
- **82.19-9-99** Preparação de documentos e serviços especializados de apoioadministrativo não especificados anteriormente (digitalização)
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação
- **90.01-9-99** Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUELDE PALCOS)
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentosperiféricos
- **14.22-3-00** Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 14.12-6-01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e asconfeccionadas sob medida
- 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e dehigiene pessoal
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- **46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- **70.20-4-00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- **74.90-1-99** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria parlamentar)
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios





Passa a partir desta data ter os seguintes objetos:

- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- **47.12-1-00** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânciade produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 Serviços de pré-impressão
- **33.14-7-17** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- **42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- **43.22-3-02 -** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- **43.30-4-02 -** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armáriosembutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuquetemporárias
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículosautomotores
- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza econservação domiciliar
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia ecomunicação
- **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos eequipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- **56.11-2-02 -** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- **58.29-8-00** Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outrosprodutos gráficos
- **59.11-1-02** Produção de filmes para publicidade
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia dainformação
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação eserviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informaçãona internet
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor



- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas
- **82.19-9-99** Preparação de documentos e serviços especializados de apoioadministrativo não especificados anteriormente (digitalização)
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação
- **90.01-9-99** Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUELDE PALCOS)
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentosperiféricos
- **14.22-3-00** Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 14.12-6-01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e asconfeccionadas sob medida
- 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e dehigiene pessoal
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- **46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- **70.20-4-00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- **74.90-1-05** Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- **74.90-1-99** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria parlamentar)
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- **4649-4/99 -** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

À vista as alterações ora ajustadas, firma a seguir consolidação do ato constitutivo:

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Viana/MA, nascido em 25.05.1965 residente e domiciliado à rua Boa Esperança, 03, Cantinho do Céu, CEP 65.060-040, São Luís/MA portador do RG nº 000024474294-4 SSP-MA e CPF nº 238.758.013-34 único sócio da empresa denominada MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede no endereço Rua Leopoldina, Nº 11, Bairro Alto do Bode, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600050901, com data de arquivamento em 24/03/2017, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 27.381.274/0001-24, vem alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

<u>Cláusula Primeira</u> - A empresa gira sob o nome MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.

<u>Cláusula Segunda</u> - A empresa tem sua sede na Rua Leopoldina, Nº 11, Bairro Alto do Bode, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim/MA

<u>Cláusula Terceira.</u> - O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (trezentos mil) em moeda corrente no país.



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos	Sócios			Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
SILVIO MENDON	HENRIQUE	DE	MORAIS	300000	300.000,00	100,00
TOTAL				300000	300.000,00	100,00

Cláusula Quarta. - O objeto social é de:

- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- **47.12-1-00** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânciade produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 Serviços de pré-impressão
- **33.14-7-17** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- **42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- **43.22-3-02 -** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- **43.30-4-02 -** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armáriosembutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuquetemporárias
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículosautomotores
- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza econservação domiciliar
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia ecomunicação
- **47.53-9-00 -** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos eequipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros



- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- **47.63-6-02 -** Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveiscom motorista
- **56.11-2-02** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 58.29-8-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outrosprodutos gráficos
- 59.11-1-02 Produção de filmes para publicidade
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia dainformação
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação eserviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informaçãona internet
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- **81.22-2-00** Imunização e controle de pragas urbanas
- **82.19-9-99** Preparação de documentos e serviços especializados de apoioadministrativo não especificados anteriormente (digitalização)
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação
- **90.01-9-99** Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUELDE PALCOS)
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentosperiféricos
- **14.22-3-00** Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias etricotagens, exceto meias
- **14.12-6-01** Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e asconfeccionadas sob medida.
- 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- **46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- **70.20-4-00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-05 agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- **74.90-1-99 -** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria parlamentar)
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- **4649-4/99 -** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

<u>Cláusula Quinta</u> – A empresa iniciou suas atividades em 24/03/2017 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.



Cláusula Sexta. - A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

<u>Cláusula Sétima</u> - O socio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>Cláusula Oitava</u> - A administração da empresa será exercida isoladamente porseu sócio SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, que ficará incumbidode exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa epassivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, noentanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

<u>Cláusula Nona</u> - O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

<u>Cláusula Décima</u> - Fica eleito o foro de Pindaré Mirim- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Pindaré Mirim/MA, 11 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

FOLING: 197 2005

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
Nome	CPF/CNPJ
SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA	23875801334

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 08:25 SOB N° 20250207745.

PROTOCOLO: 250207745 DE 12/02/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502617730. CNPJ DA SEDE: 27381274000124.

NIRE: 21600050901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.

MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

27.381.274/0001-24

DUNS®:

Razão Social:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2025

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Feder	al e PGFN	Validade:	08/07/2025	Automática
FGTS		Validade:	10/07/2025	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2025
Receita Municipal	Validade:	13/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2025 08:53

CPF: 238.XXX.XXX-34 Nome: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA 1 de

ESTEVAM MEIRELES MENDONCA E NORMA DE MORAIS MENDONCA ESTADO DO MARANHAO

SECRETAR DE SENDO SEBINAMENTA PERSON

SELECTOR DE SENDO CON

CONTRETO DE DEVINENCADO

CONTRETO DE CONTRETO D ZSANSTIBES SSPINAL VIANA - NA SHUND HEARINGDE DE MORANS MENDONGA

THE LINE 7/10/16/00/E-20. DE ALCOSTO (RELIGINALE)
238/58/1334
0000244/4294
250/0001 NASC N 10298 FLS SAV LIV 47 UMMA MA 2 GFC 002273311800200079 CRC-MA DID108/D.9

702000357015984

56/ 68 Bot





SIMIEGRANICHS

Constitue de California de Fatigues de California de Calif

Andrews and the Astronomy

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.381.274/0001-24 Inscrição Estadual: 12.520099-4 Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA LEOPOLDINA

Número: 11 Complemento: Bairro: ALTO DO BODE

Município: PINDARE MIRIM UF: MA CEP: 65370000 DDD: Telefone: 88360854

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CNAEs S	Secundários
Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

	Secundários
Código	Descrição CNAE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 06/06/2022

OBRIGAÇÕES

01/04/2010 - (4649499-4649408), 01/07/2010 - (1821100-4635401-NFe a partir de (CNAE's): 4673700-1813099-5829800-4645101-1412601), 01/10/2010 - (1413402-4645102-1813001-1422300), 01/12/2010 - (6319400-6311900), 12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta - Emprimir

Desenvolvido dela Sefaz/COTEC - 2005-2012

2/2





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.381.274/0001-24

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:52:15 do dia 20/06/2025, com validade até o dia 20/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: A70ErhR3ijFVSo6IxOtL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500418490

NIRE 21600050901 CNPJ 27.381.274/0001-24 Situação ATIVA Status

Endereço Completo Rua LEOPOLDINA, Nº 11, xxxxx, ALTO DO BODE - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20250511169	28/04/2025	BALANCO	
002	20250207745	13/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20240725832	29/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20240649907	15/05/2024	BALANCO	
002	20230857531	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20230552560	27/04/2023	BALANCO	
002	20230183018	18/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
904	T2160005090	09/12/2022	TRANSFORMACAO	
223	20220596689	12/05/2022	BALANCO	
002	20220548455	10/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210772409	10/06/2021	BALANCO	
002	20210222395	26/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
307	20200701436	21/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20200566849	12/08/2020	BALANCO	
002	20200628690	11/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
904	20200525980	07/08/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	
223	20200190130	22/07/2020	BALANCO	
002	20190912219	13/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190339586	15/05/2019	BALANCO	
223	20180622099	10/08/2018	BALANCO	
002	20171186141	03/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170515249	02/06/2017	BALANCO	
315	20170319504	24/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
091	21600050901	24/03/2017	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2025, às 02:04:44 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MP1BAMAW.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústría e comércio - SEING Junta Comercial do Estado do Maranhão EMPRESA GOVERNO DO FACIL MARANHAO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as in	lormações abaixo co	instam dos documentos arquivado	s nesta Junt	a Comercial e são vigentes n	a data da	sua expedição.
Nome Empresarial: MORAIS COMERCIO &	SERVIÇOS LTDA					Protocolo: MAC2500418464
NIRE: 21600050901 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Li	mitada				***************************************	
NIRE (Sede) 21600050901	CNPJ 27.381.274/0001	-24		Data de Ato Constitutivo 24/03/2017		Início de Atividade 24/03/2017
Endereço Completo Rua LEOPOLDINA, Nº 11, ALTO DO BODE -	Pindaré Mirim/MA - Cl	EP 65370-000				
Objeto Social 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDA MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZI - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 33.14-7- TRATORES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE I INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACES ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VARI VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAM COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VARI 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE P PE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LO SEM ENTRETENIMENTO 56.20-1-02 - SEN DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 59.11 DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMEN PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS CONDUTOR \$1.22-2-00 - IMUNIZACAO E C NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE I ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIC REPARACAO E MANUTENCAO DE COMP TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 14.12-6-0 VAREJISTA DE TECIDOS 47.72-5-00 - COM REDIOR SI COMERCIO VAREJISTA DE PER SENTARACAO E MANUTENCAO DE COMP TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 14.12-6-0 VAREJISTA DE TECIDOS 47.72-5-00 - COM REDIOR SI COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.72-5-00 - COM REPARACAO E MANUTENCAO DE COMP TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 14.12-6-0 VAREJISTA DE TECIDOS 47.72-5-00 - COM REPORTA E TECIDOS	ENS 18.13-0-01 - IMPR 17 - MANUTENCAO E RODOVIAS E FERRE ESGOTO E CONSTRU 43.22-3-02 - INSTALA- 43.30-4-02 - INSTALA- 5TUQUE TEMPORAR SORIOS NOVOS PAR LIMPEZA E CONSER EJISTA DE MATERIAL ENTOS E SUPRIMEN AREJISTA E ESPECIALI TIGOS DE CAMA, ME JISTA DE ARTIGOS E ODUTOS SANEANTE CACAO DE AUTOMOV ICOS DE ALIMENTA- 1-02 - PRODUCAO D TO DE DADOS, PROV SERVICOS DE INFO DOTTROLE DE PRAGA DIGITALIZACAO) 92.3 DADES COMPLEMEN TADORES E DE CUI - CONFECÇAO DE F ERCIO VAREJISTA D JERCIO ATACADISTA E ARTIGOS DE ONTO L TORIA TECNICA ES 1/99 - OUTRAS DE CIVICA ES LISTA ESPECIALI EL TORIA TOR	ESSAO DE MATERÍAL PARA USO I REPARACAO DE MAQUINAS E EQ DVIAS 42,138-80 - OBRAS DE URB- ICOES CORRELATAS, EXCETO OB CAO E MANUTENCAO DE SISTEM/ CAO DE PORTAS JANBLAS. TETC IAS 43,99-1-03 - OBRAS DE ALVEN. A VEICULOS AUTOMOTORES 46.3 VACAO DOMOICILAR 46,73-7-00 - C I ELETRICO 47,44-0-99 - COMERCIC TOS DE INFORMATICA 47,52-1-00 IZADO DE ELETRODOMESTICOS E ESA E BANHO 47,61-0-01 - COMERCI ES DOMISSANITARIOS 47,89-0-07 - VEIS COM MOTORISTA 55,11-2-02 CAO PARA EVENTOS E RECEPCO IÉ FILMES PARA PUBLICIDADE 62,1 EDORES DE SERVICOS DE APLIC RIMAÇÃO NA INTERNET 71,12-0-09 IS URBANAS 82,19-9-99 - PREPAR/ 80-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVE TARES NAO ESPECIFICADAS ANTI IIPAMENTOS PERIFERICOS 14,22-3 PECAS DE VESTUARIO, EXOCTO R E COSMETICOS, PRODUTOS DE P LOE INSTRUMENTOS E MATERIAI IPAMENTOS PERIFERICOS DE P EDIA 43,30-4-04 - SERVICOS DE P PEDIA 43,30-4-04 - SERVICOS DE P PEDIA 743,30-4-04 - SERVICOS DE P PEDIA 543,30-4-04 - SERVICOS DE P PEDIA 543,30-4-04 - SERVICOS DE P PEDIA 543,30-4-04 - SERVICOS DE P PEDIA 57,500 P INSTRUMENTOS E MATERIAI I P PEDIA 57,500 P INSTRUMENTOS E MATERIAI I P PEDIA 57,500 P INSTRUMENTOS E MATERIAI I P INSTRUMENTOS E	PUBLICITARIO UIPAMENTO: NIZACAO - F RAS DE IRRIO SO CENTRAIS SO DE IRRIO SO CENTRAIS SO CENTRAIS SO COMERCIO COMERCIO COMERCIO COMERCIO SO VAREJISTA O COMERCIO O COMERCIO NO SUPICACIO O SUPICACIO O COMERCIO O COM	O 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE S DE TERRAPLENAGEM, PAVI RUAS. PRACAS E CALCADAS - GACAO 43.13-4-00 - OBRAS DI DE AR CONDICIONADO, DE VAS E ARMARIOS EMBUTIDOS SOS - PERFURAÇÃO E CONSTRECIÓN ATORA DE MATERIAL ELE DE MATERIAIS DE CONSTRU VAREJISTA DE MATERIAL ELE DE MATERIAIS DE CONSTRU VAREJISTA ESPECIALIZADO TICOS DE AUDIO E VIDEO 47.5-10 A DE PRODUTOS FARMACEU JARREJISTA DE EQUIPAMENTOS JUNCOS DE HOSPEDAGEM NA IDE ENGENHARIA T7.11-0-00 - CUMENTOS ESTABELECIMENTOS COMPET TECNICO, MANUTENCA VICOS DE HOSPEDAGEM NA IDE ENGENHARIA T7.11-0-00 - CUMENTOS E SERVICOS ESPO-06 - ATTIVIDADES DE SONOR E (PROMOCAO DE SHOWS, BÁCAO DE ARTIGOS DO VESTARAS E AS CONFECCIONADAS E DE HIGIENE PESSOAL 14.13 MEDICO, CIRURGICO, HOSPI EDIFICIOS EM GERAL 7020-44 FISSIONAIS PARA ATTIVIDADE	: MATERIA: MENTAC. 42.22-7-01 E TERRAR JENTILAC DE QUALL RUCAO DR MINERA TERICO 44 GAO EM MINERA TICOS, SE SEPECIAI A A IMPRE AO E OUT INTERNE LOCACA ECIALIZA CAO E OUT INTERNE LOCACA E OUT INTERNE INT	AL PARA OUTROS USOS 18,21-1-00 AO E CONSTRUCAO, EXCETO - CONSTRUCAO, EXCETO - CONSTRUCAO DE REDES DE PLENAGEM 43,21-5-00 - AO E REFRIGERRACAO 43,29-1-01 - DUER MATERIAL 43,30-4-03 - E POCOS DE AGUA 45,30-7-03 - L 46,49-4-08 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS VAREJISTA DE ARTIGOS DE EM MANIPULACAO DE FORMULAS SECRITORIO 49,23-0-02 - SERVICO LIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SSAO DE CADASTROS, LISTAS E ROS SERVICOS EM TECNÓLOGIA F 63,19-4-00 - PORTAIS, D DE AUTOMOVEIS SEM DOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDE ILLUMINACAO 90,01-9-99 - ALUGUEL DE PALCOS) 95,11-8-00 - RODUZIDOS EM MALHARIAS E IDA 47,55-5-01 - COMERCIO DNIFECCAO, SOB MEDIDA, DE DE LABORATORIO 46,45-1-02 - DADES DE CONSULTORIA EM IVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS IENTE (ASSESSORIA FA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				EPP (Empresa de Pequeno	Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais)	a appearance of the relative and a second or the second of		one and the second			
Dados do Sócio						
	CNPJ 58.013-34	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie Sécio	de sócio Administra S	ador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONO	Α	CPF 238.758.013-34		Termino do mandato Indelerminado	nac vranava ou o o o o o o o o o o o o o o o o o o	
Último Arquivamento						Situação ATIVA
Data 28/04/2025	Número 20250511169	Ato/even 223 / 223	los - BALANCO		000000000000000000000000000000000000000	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2025, às 02:04:34 (horario de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QPV7X5DZ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO	NACIONAL	DA PESSOA	JURIDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 27.381.274/0001-24 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 24/03/2017

195

MATRIZ **MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **MORAIS COMERCIO & SERVICOS FPP** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO LOGRADOURO R RUA LEOPOLDINA 11 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO PINDARE MIRIM MA 65.370-000 ALTO DO BODE TELEFONE ENDERECO ELETRÔNICO (98) 8345-0257 MORAIS MENDONCA@HOTMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.381.274/0001-24 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 24/03/2017

195

NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46,49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO LOGRADOURC R RUA LEOPOLDINA 11 MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO CFF PINDARE MIRIM MA ALTO DO BODE 65.370-000 TELEFONE ENDEREÇO ELETRÔNICO (98) 8345-0257 MORAIS_MENDONCA@HOTMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SI
7.381.274/0001-24	CADASTDAL
	CADACIDAL

DATA DE ABERTURA 24/03/2017

MATRIZ	CADAS	TINAL				
NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA						
47.72-5-00 - Comércio vareji: 47.89-0-05 - Comércio vareji: 47.89-0-07 - Comércio vareji: 49.23-0-02 - Serviço de trans 49.24-8-00 - Transporte esco 56.11-2-04 - Bares e outros e 56.20-1-02 - Serviços de alim 58.29-8-00 - Edição integrad: 59.11-1-02 - Produção de film 62.09-1-00 - Suporte técnico 63.11-9-00 - Tratamento de d 63.19-4-00 - Portais, provedo 70.20-4-00 - Atividades de co 71.12-0-00 - Serviços de eng 74.90-1-95 - Agenciamento d 74.90-1-99 - Outras atividade 77.11-0-00 - Locação de auto 81.22-2-00 - Imunização e co	sta de produtos farmacêuticos, se sta de cosméticos, produtos de pesta de produtos saneantes domisista de equipamentos para escritós sporte de passageiros - locação de plar estabelecimentos especializados enentação para eventos e recepçõe a à impressão de cadastros, listas mes para publicidade, manutenção e outros serviços el lados, provedores de serviços de ores de conteúdo e outros serviços onsultoria em gestão empresarial, jenharia de profissionais para atividades es es profissionais, científicas e técnomóveis sem condutor	erfumaria e de h sanitários rio e automóveis co em servir bebida es - bufê s e de outros pro m tecnologia da aplicação e serv s de informação exceto consulto sportivas, cultur- icas não especif	igiene pessoa m motorista s, sem entrete dutos gráfico informação riços de hospe o na internet oria técnica es ais e artísticas ficadas anterio	enimento s edagem na interne specífica s ormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár						
R RUA LEOPOLDINA		NÚMERO 11	COMPLEMENTO			
The state of the s	RRO/DISTRITO TO DO BODE	MUNICÍPIO PINDARE MIR	IM		MA	
ENDEREÇO ELETRÓNICO MORAIS_MENDONCA@HOTMAIL.COM TELEFONE (98) 8345-0257						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADA 24/03/2017	ASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

about:blank

SITUAÇÃO ESPECIAL

3/4



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

				MAN STATE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.381.274/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2017	O. D.
NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & SE	ERVICOS LTDA			1
82.30-0-02 - Casas de fest 90.01-9-06 - Atividades de 90.01-9-99 - Artes cênicas	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS as e eventos e sonorização e de iluminação s, espetáculos e atividades complem manutenção de computadores e de o		teriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres				
R RUA LEOPOLDINA		NÚMERO COMPLEMENTO		
1 1 -	ALTO DO BODE	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORAIS_MENDONCA@H	OTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8345-0257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			NATA DA SITUAÇÃO CADAS 14/03/2017	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

27.381.274/0001-24

NOME EMPRESARIAL:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 13/02/2025 às 09:06 (data e hora de Brasília).







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27.381.274/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:59:37 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: 1FD8.061A.91B3.DBD1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 113296/25

Data da

09/06/2025 17:15:25

Inscrição Estadual: 125200994

CPF/CNPJ: 27381274000124

Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereco:

RUA RUA LEOPOLDINA, 11 CEP: 65370000 - ALTO DO BODE

Telefone:

(98)88360854

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2025 16:52:49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054759/25

Data da

10/06/2025 16:54:44

Inscrição Estadual: 125200994

CPF/CNPJ: 27381274000124

Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereco:

RUA RUA LEOPOLDINA, 11 CEP: 65370000 - ALTO DO BODE

Telefone:

(98)88360854

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2025 16:54:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública CNPJ: 06.189.344/0001-77



USUÁRIO: GRACIELE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 75/2025 AUTENTICAÇÃO:KcAwBtKkm4iH



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, devidamente Inscrito sob o CNPJ 27.381.274/0001-24, situada à R RUA LEOPOLDINA. 11 ALTO DO BODE, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 13/08/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 15/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública CNPJ: 06.189.344/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 76/2025 AUTENTICAÇÃO:kKei8Dlz5T2t

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Inscrita sob o CNPJ: 27.381.274/0001-24, situada à R RUA LEOPOLDINA, 11 ALTO DO BODE, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 13/08/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 15/05/2025.



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE-MIRIM **DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

AV ELIAS HAICKEL, 11, CENTRO - 65370000

CNPJ: 06189344000177

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará:

176/2025

Inscrição Municipal: 000438

Contribuinte:

Nome Fantasia: MORAIS COMERCIO & SERVICOS

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27381274000124

Endereço:

RUA LEOPOLDINA, 11 - ALTO DO BODE

CEP: 65370000

Complemento:

Atividades

6920601 - Atividades de contabilidade

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

1821100 - Serviços de pré-impressão

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329101 - Instalação de painéis publicitários

1330402 - Instalação de portas, ianelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

mo em gesso lorário de Funcionamento: .

4350104 de Semana pintura de edifícios em gerado

Das: 0 Até: 0 4399103 Opras de alvenaria

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Exercício: 2025

RG/Insc. Estadual:

31/12/2025

Validade:

Das: 0 Até: 0

Observationes erfuração e construção de pocos de água

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4645101 - Comé Relactura enta de neu esadação datada do do 12/02/2025 iterferento a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PINDARÉ-MIRIM / MA.

Data de Abertura:

0

PINDARÉ-MIRIM - MA, 13/02/2025



Validador: 3248ACF90B76588E

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Voltar

Imprimír





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.381.274/0001-24

Razão Social:

MORAIS COMERCIO SERVICOS LTDA

Endereco:

- RUA LEOPOLDINA / - / PINDARE-MIRIM / MA / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007534891755707

Informação obtida em 08/07/2025 08:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.381.274/0001-24 Certidão n°: 19749369/2025

Expedição: 07/04/2025, às 11:56:38

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.381.274/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balanço Patrimonial

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LEOPOLDINA, 11 , ALTO DO BODE, Pindaré-Mirim - MA 65370-000

CNPJ: 27381274000124 Inscr. Estadual: 125200994 NIRE: 21600050901 EM: 24/03/2017

Balanço Realizado em: 31/12/2024

ATIVO

PASSIVO

Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	510.502,12	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	510.502,12
ATIVO CIRCULANTE	501.246,92	PASSIVO CIRCULANTE	28.505,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	. 54.842,75	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.505,17
NUMERÁRIOS	7.474,37	FORNECEDORES DIVERSOS	21.500,00
Caixa geral	7.474,37	Fornecedores diversos	21.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.368,38	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	7.005,17
Banco Bradesco	47.368,38	Simples a recolher	7.005,17
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	257.322,05	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	481.996,95
CLIENTES DIVERSOS	257.322,05	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
Clientes diversos	257.322,05	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
ENTRADAS	189.082,12	Capital social subscrito e integralizado	300.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	189.082,12	RESERVAS	181.996,95
Mercadorias para revenda	189.082,12	RESERVAS DE LUCROS	181.996,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.255,20	Reserva de lucros	181.996,95
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	9.255,20		
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	20.120,00		
Máquinas, equipamentos e instalações	10.400,00		
Móveis, utensílios e instalações	9.720,00		
(-) DEPRECIAÇÕES	10.864,80		
(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	5.616,00		
(-) Depreciação de móveis e utensílios	5.248,80		

Balanço Patrimonial

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LEOPOLDINA, 11, ALTO DO BODE, Pindaré-Mirim - MA 65370-000

CNPJ: 27381274000124 Inscr. Estadual: 125200994 NIRE: 21600050901 EM: 24/03/2017

Balanço Realizado em: 31/12/2024

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualita<mark>tivo e</mark> quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Pindaré-Mirim - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/0-1

Página: 2 de 2

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Cidade: Pindaré-Mirim - MA

CNPJ: 27381274000124 - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000 RECEITAS	527.625,12	100,0000
3.1.0.00.000 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	554.693,12	105,1302
3.1.1.00.000 RECEITA DE VENDAS	522.693,12	99,0652
3.1.1.01.000 RECEITA DE VENDAS	522.693,12	99,0652
3.1.1.01.002 Vendas a vista	522.693,12	99,0652
3.1.2.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	32.000,00	6,0649
3.1.2.04.000 RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	32.000,00	6,0649
3.1.2.04.001 Serviços prestados a vista	32.000,00	6,0649
3.2.0.00.000 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	27.068,00	5,1302
3.2.1.00.000 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	27.068,00	5,1302
3.2.1.01.000 (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	27.068,00	5,1302
3.2.1.01.006 (-) Simples sobre faturamento	27.068,00	5,1302
RECEITA LÍQUIDA	527.625,12	100,0000
5.0.0.00.000 <u>CUSTOS</u>	209.077,23	39,6261
5.3.0.00.000 CUSTOS COMERCIAIS	209.077,23	39,6261
5,3,1,00,000 CUSTOS COMERCIAIS	209.077,23	39,6261
5.3.1.01.000 CUSTOS COMERCIAIS	209.077,23	39,6261
5.3.1.01.001 Custo das mercadorias vendidas	209.077,23	39,6261
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	318.547,89	60,3739
4.0.0.00.000 <u>DESPESAS</u>	45.970,44	8,7127
4.1.0.00.000 DESPESAS OPERACIONAIS	45.970,44	8,7127
4.1.4.00.000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.970,44	8,7127
4.1.4.02.000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	45.970,44	8,7127
4.1.4.02.002 Despesas de Aluguel	18.000,00	3,4115
4.1.4.02.008 Depreciações de imobilizados	1.810,80	0,3432
4.1.4.02.010 Energia elétrica	2.053,09	0,3891

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

Pindaré-Mirim - MA, 31 de dezembro de 2024

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/O-1

Página: 1 de 2

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Cidade: Pindaré-Mírim - MA

CNPJ: 27381274000124 - **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

0. 270012	7,4000124 Festivate, 01/01/2024 (1.51/12/2024	1	
4.1.4.02.013	Manutenção e reparos	3.000,00	0,5686
4.1.4.02.015	Serviços tomados de terceiros	18.000,00	3,4115
4.1.4.02.017	Material de escritório	645,45	0,1223
4.1.4.02.018	Material de limpeza	661,22	0,1253
4.1.4.02.021	Internet	1.799,88	0,3411
	RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	272.577,45	51,6612
	RESULTADO ANTES IR, CSLL e INCENTIVOS	272.577,45	51,6612
6.0.0.00.000	RESULTADO do EXERCÍCIO	272.577,45	51,6612
6.1.0.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	272.577,45	51,6612
6.1.1.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	272.577,45	51,6612
6.1.1.01.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	272.577,45	51,6612
6.1.1.01.001	Resultado do exercício	272.577,45	51,6612
6.1.1.01.002	Implantação de Saldo	272.577,45	51,6612

Pindaré-Mirim - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/O-1

Página: 2 de 2

Análise de Balanço no Período 31/12/2024

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 27381274000124

Cidade: PINDARÉ MIRIM - MA

): Ativo Total (AT): 05,17 510.5	Resultado (ET) 502,12	: Património Li 0,0558	quido (PL): Passivo To 481.996,95	tal (PC + ELP): Result 28.505,17	tado (GT): Ativ 16,9091	vo Não Circulante(AN	(C): 9.255,20	Património Líquido (PL):	481.996,95	Resultado (ICP) 0,0
	Liquid	lez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + EI	P)	Сар	oital Circulante Lí =	quido (Capital AC - PC	de Giro) CCL	Liquide	ez Imediata LI = D /	PC
Ativo Circul. (AC): 501.24		.P): Passivo Circulo 0,00	ante (PC): Exigível I. Pra: 28.505,17	zo (ELP): Resultado 0,00	(LG): Ativo	Circulante (AC): Pas 501 246,92	ssivo Circ. (PC): Re 28.505,17	sultado (CCL): 1 472.741,75	Disponibilidades (D): 54.842,75	Passivo Circulante (PC): 28.505,17	Resultado (II):
Ativo Circui. (AC): 501.24	Estoques (Est):		/ PC ante (FC): Resultado (LS 28.505,17): Ativo Circu 10,9512	Liquidez Corre ulante (AC): Passiv 501.246,92	ente LC = AC / PC vo Circ. (PC): Res 28.595,17		•		Líquido RLC = VB / Capi. Circ. Finel (CLF): 472.741,75	Resultado (RLC
	Estoques (Est). 6,92 189.0	Passivo Circulo 182,12	onte (FC): Resultado (LS 28.505,17		lante (AC): Passiv	vo Circ. (PC): Res	sultado (LC): Ve	nda Bruta (VB):	Cap. Circ, Inicial (CLI):	Capi. Circ. Final (CLF):	Resultado (RLC
Ativo Circui. (AC): 501.24	Estoques (Est):	Passivo Circulo 182,12	onte (FC): Resultado (LS 28.505,17		lante (AC): Passiv	vo Circ. (PC): Res	sultado (LC): Ve	nda Bruta (VB):	Cap. Circ, Inicial (CLI):	Capi. Circ. Final (CLF):	,

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2024.

SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA CPF: 238.758.013-34 CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA CPF: 030.847.703-01 CRC/ MA-014141/O-1 PRACE SEP

Página: 1 de 1

Notas Explicativas

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ:27381274000124

Inscr. Estadual: 125200994 Cidade: Pindaré-Mirim - MA - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data 31/12/2024

Assunto

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31/12/2024.

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Barreirinhas, estado Maranhão, Brasil.

A empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- . Seu Ato Constitutivo, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600050901
- . Cadastrada no CNPJ sob nº: 27,381,274/0001-24
- . Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12520099-4
- . Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 000420
- . O endereço da empresa: Rua Leopoldina, nº 11, Alto do Bode CEP 65.370-000 Pindaré Mirim/MA

Nota 2 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 3 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem- se a Atividade Principal: 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.35-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

Pindaré-Mirim, (MA) – 31 de dezembro de 2024.

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA,

CPF: 23875801334

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/0-1

Página: 1 de 3

Notas Explicativas

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ:27381274000124

Inscr. Estadual: 125200994 Cidade: Pindaré-Mirim - MA - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS: 1951 PROC. 1951

COM MOTORISTA 56.11-2-02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES -- BUFÊ 58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 59.11-1-02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITALIZAÇÃO) 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÂCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECÍFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUEL DE PALCOS) 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 47.55-5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 14.13-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA PARLAMENTAR) 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PÉSSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E **OUTROS SIMILARES.**

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024. 4.2 -lmobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

4.3 - Receitas e Despesas

A empresa no ano de 2024 adotou Regime Tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração de seus impostos e reconhecimento de receitas e despesas.

4.4 - Lucro

O fechamento do Exercício registrou um lucro de R\$ 272.577,45 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Nota 5 - Ativos

5.1 Caixa e equivalentes de caixa

5.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFCNo. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco

Pindaré-Mirim, (MA) – 31 de dezembro de 2024.	
MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, CPF: 23875801334	
CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/0-1	
Página: 2 de 3	

Notas Explicativas

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ:27381274000124

Inscr. Estadual: 125200994 Cidade: Pindaré-Mirim - MA - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLKAS: 195 Q

de mudança de valor;

5.2 Contas a receber

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e da prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante

5.3 Aplicações Financeiras

5.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;

5.4 Ajuste de avaliação patrimonial

a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 6 - Passivos

6.1 Empréstimos e financiamentos

a) A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos em instituições financeiras.

6.2 Obrigações fiscais

A empresa conta com as seguintes provisões:

Federais

Provisão para Simples Nacional Valor total: R\$ 7.005,17 (sete mil e cinco reais e dezessete centavos)

Previdenciárias

(não possui débitos previdenciários até a data de encerramento deste exercício)

6.3 Fornecedores

Saldo devedor a fornecedores R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

Nota 7 - Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), pertencentes ao sócio SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhãos onde foi registrado a empresa.

Nota 8- Patrimonio Líquido:

Capital Social: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Reserva de Lucro: R\$ 181.996,95 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais noventa e cinco centavos)

Total do Patrimônio Líquido: R\$ 481.996,95 (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais noventa e cinco centavos)

Nota 9 - Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pindaré-Mirim, (MA) – 31 de dezembro de 2024.
MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, CPF: 23875801334
CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/0-1

Página: 3 de 3



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 08:47 SOB N° 20250511169.
PROTOCOLO: 250511169 DE 27/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506888224. CNPJ DA SEDE: 27381274000124.
NIRE: 21600050901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA 200

FOLENS: 195 ga

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506899188 em 28/04/2025, protocolo 250532522. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600050901
CNPJ:	27381274000124
Munícipio:	Pindaré Mirim

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA	MA014141
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 09:58 SOB N° 20250532522. PROTOCOLO: 250532522 DE 27/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506899188. NIRE: 21600050901. MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro

Quantidade de páginas

Num.

008

034 Trinta e Quatro

Página 001

Razão Social

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Número Complemento Endereço RUA LEOPOLDINA 11 Órgão de Registro Estado CEP Bairro Município: 65370-000 ALTO DO BODE Pindaré-Mirim MA JUNTA COMERCIAL/MA

Data Registro

Número de Registro

Inscrição Estadual

Inscri Municipal

24/03/2017

21600050901

27381274000124

CNPJ

125200994

000420

Data de encerramento do Exercício Social:

31/12/2024

Contém este livro 034 Páginas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 034, que servirá para as operações proprias do estabelecimento acima identificado.

Pindaré-Mirim - MA, 1 de janeiro de 2024

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/0-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

FOLIAS: 193 CO

Número de Order	m deste livro:	Quantidade	de páginas:				Num.	
008		034 Trinta e Quatro Página				Página 034		
D. E. C. Jak								
Razão Social:								
MORAIS COMERC	CIO & SERVICOS LI	rda .						
Endereço:				Número:	Complemento:			
RUA LEOPOLDINA				11				
Bairro: Município:			Estado:	CEP:	Órgão de Registro:			
ALTO DO BODE Pindaré-Mirim			MA	65370-000	JUNTA COMERCIAL/MA			
Data Registro: Número de Registro: 24/03/2017 21600050901		etro:	CNPT		inscrição Estadual:		Inscri Munic	ipal:
		27381274000124		125200994		000420		
período de escrit	turação:			annyan wandikan aktorio of one king antibibli kuli kina babi b				
01/01/2024 a 31/12	2/2024							
ALTO DO BODE Pindaré-Mirim Data Registro: Número de Registro:		Pindaré-Mirim	CNPJ:	MA	inscrição Est	JUNTA COMER	RCIAL/MA Inscri Muni	C

YERANO DE CHICLIPRANT 1000

Contém este livro 034 Páginas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 034, que serviu para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

(N/RODDAR)

The second of the proper

Pindaré-Mirim - MA, 31 de dezembro de 2024

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/O-1 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

er er i rightel



ASSINATIVE A ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA	
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA	

ASSINATURA ECETA Ó PROTA

o in No Perform**cretização** describa e for como logoco

n la Jacoba Asyrdaa Empresendii e Taleyn yöd





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CARLIANA SOUSA BEZERRA

REGISTRO.....: MA-014141/O-1 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: ***.847.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/04/2025 as 16:01:46.

Válido até: 27/07/2025.

Código de Controle: 745392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº da certidão: 12502167965

Código de Validação: 83009d44d8

Data emissão: 20/06/2025

Data de validade: 20/08/2025

NOME: MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 27.381.274/0001-24

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão www.tjma.jus.br menu Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls.: 63
Rub.: Ch

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025/SEMAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – CPL/PMC

> SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 153/2023 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, EMPRESA MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ n.º CONTRATAÇÃO 27.381.274/0001-24, **PARA** EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO **PREVENTIVA SERVICOS** DOS **EQUIPAMENTOS** DE **CORRETIVA** INFORMÁTICA PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA/SEMAG, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, o Sr. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA, portador do CPF Nº 003.301.723-95, residente e domiciliado em Colinas - Ma, e a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 27.381.274/0001-24, com sede na Rua dos Leocadios, s/n, Centro Cep 65.762-000 São Jose dos Basilios - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Silvio Henrique de Morais Mendonça portador do RG:0000244742944 SSP - MA, portador do CPF:238.758.013-34, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através do Processo Administrativo nº 195/2025/SEMAG, Parecer Jurídico/ASSEJUR, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o CONTRATO N.º 153/2023, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor R\$ 100.140,00 (cem mil cento e quarenta reais), para execução da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática oficiais pertencentes à frota do Município de COLINAS- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de 07/08/2025 a 07/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º 153/2023** será publicado no Diário Oficial da União.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 07 de Agosto de 2025.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA.

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

CONTRATANTE

MORAIS COMERCIO E

Assinado de forma digital por MORAIS COMERCIO E

SERVICOS

SERVICOS

LTDA:27381274000124 LTDA:27381274000124

MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:27.381.274/0001-24

Silvio Henrique de Morais Mendonça RG:0000244742944 SSP - MA CPF:238.758.013-34

Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

C.I.C.: Leurs Honnique R.G. 082. 468. 193-60

C.I.C.:



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 153/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática oficiais pertencentes à frota do Município, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO:12 (doze) meses inicio dia 07/08/2025 a 07/08/2026

CONTRATADA: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ n.º 27.381.274/0001-24

Colinas/MA - 07 de agosto de 2025

CONTRATANTE:

Fre Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO Eódigo identificador: 9acdc93860741434887d411eaf417aff

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 01.04/2025/31/2025. A Prefeitura Municipal de CENTRAL DO MARANHÃO - MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.914.760/0001-20, e a empresa: BSP REGO ME, inscrita no CNPJ Nº 04.284.911/0001-49, têm justo e acordado o presente Contrato, decorrente da Adesão Ata de Registro de Preços nº 15/2025, oriunda do Pregão eletrônico nº 22/2025 da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 031/2025. BASE LEGAL: da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. **OBJETO: contratação de** empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Médico Hospitalar e Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 381.952,17 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezessete Centavos). VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até **31 de Dezembro** do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos

s 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 TUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.02 PODER EXECUTIVO.2 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.10 Saúde.10 122 1002 Combate ao Covid-19.10 122 1002 4568 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.602.0-004 001 1.602.3101.10 301 Atenção Básica.10 301 0004 Atenção Primária à Saúde.10 301 0004 2026 0000 Manutenção de outros programas do fundo a fundo saúde.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0-004 001 1.600.3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.659.0-004 001 1.659.10 301 0004 2161 0000 Manut. e Func. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 006 1.500.1002.10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.10 302 0008 Atenção à Saúde - MAC.10 302 0008 2015 0000 Manut. e Func. da Atenção de Média e Alta Compl. - MAC.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.600.0-004 001 1.600.10 302 0008 2170 0000 MANUT. FUNC. PROG. SAÚDE BUCAL - PSB.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0-004 001 1.600.10 302 0008 2196 0000 MANUT. E FUNC. HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0-004 001 1.600.DATA DA ASSINATURA: Central do Maranhão/MA, em 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:JADSON CARVALHO SILVA- Secretário Municipal de Saúde-CONTRATANTE e BSP REGO ME-Sr. BENEDITO SERGIO PANTOJA REGO-CONTRATADO

Publicado por: JOSENILDO SANTIAGO PIEDADE Código identificador: e498f7d3f22dcf83e94e7e61bd417336

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 153/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 153/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática oficiais pertencentes à frota do Município , AMPARO LEGAL: Inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 07/08/2025 a 07/08/2026

CONTRATADA: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ n.º 27.381.274/0001-24

Colinas/MA - 07 de agosto de 2025

CONTRATANTE:

Srº Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

> Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: 564c1672b029d3ed3a19e47f0c88cedf

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 017/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0210.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICAS E OUTRAS CORRELATAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reals)

PREÂMBULO

Aos 17 de setembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe,